



leis

TERMO DE DISTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA GERAÇÃO
SOLAR ENERGIA [REDACTED]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

DISTRATO AO CONTRATO Nº: 042/2023

Pelo presente instrumento denominado **TERMO DE DISTRATO** entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

GERAÇÃO SOLAR ENERGIA [REDACTED] 46/0001-72, estabelecida na Rodovia PE 320, S/Nº sala 02, Zona Rural, Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representada por **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador do RG nº 6.9 [REDACTED]

Firmam o presente **TERMO DE DISTRATO** observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato do presente distrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E COMISSIONAMENTO DE MINI GERADOR FOTOVOLTAICO, COMPOSTO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, INVERSOR, QUADRO DE PROTEÇÃO E CONTROLE CC E CA, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA OS MÓDULOS, CABOS FOTOVOLTAICOS E ATERRAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235

By





As partes resolvem em ato Bilateral, distratar o contrato original acima mencionado **em sua totalidade** (todas as cláusulas), tendo como fim, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de fevereiro de 2026.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

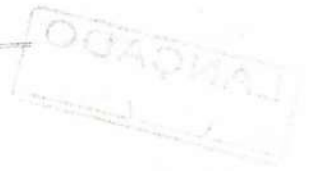
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



BRUNO PIMENTEL SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 28/2026

Ao senhor,
Guilherme Heringer Sather
Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno

Ao cumprimenta-los cordialmente, utilizamo-nos do presente instrumento para,
solicitar desta o distrato dos referentes contratos:


- CT- 090/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- CT- 034/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- CT- 042/2023 GERAÇÃO SOLAR ENERGIA [REDACTED]

A presente ruptura contratual se faz mediante acordo mútuo entre as partes e têm
como finalidade a preservação do interesse público e os princípios que devem reger a
Administração Pública e, conseqüentemente, os contratos administrativos.

Sem mais no momento, colocamo-nos a vosso dispor para quaisquer contribuições.

Afogados da Ingazeira, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Mat.: 21187-2

Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat. 21187-2

Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga OAGEPE) – São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1334

